

ANEXO III - INSCRIÇÃO (MODELO)

Dados de Identificação

Nome:.....

Sexo F () M ()

Nascimento:.... /.../....

Número do RG

Número do CPF:.....

Estado civil:

Etnia:

Possui filhos? () Não () Sim. Quantos?

Endereço: RuaNúmero:.....

Bairro:.....Cidade:.....

Estado:

CEP:.....

Tel. Residencial: () Cel. () Tel. Contato: ()

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....

E-mail:.....

Escolaridade

() Curso Técnico

() Graduação completa ou cursando

() Especialização

() Mestrado

() Doutorado

() Outro

Indicação das vagas a que pretende se candidatar

* É possível concorrer a mais de uma vaga, assinalando-se as opções desejadas e anexando-se os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos mínimos de formação

Grupo/Vagas		Tipo de vaga		
		Ampla Concorrência	Pretos, Pardos e Indígenas PPI	Pessoas com Deficiência PCD
Grupo A ()	Engenharia Ambiental ou Gestão			
	ambiental com experiência em	()	()	()
	desenvolvimento sustentável			
Grupo B ()	Economia ou Contabilidade com			
	ênfase em econometria e avaliação	()	()	()
	de políticas públicas			
Grupo C ()	Economia ou contabilidade	()	()	()
Grupo D ()	Engenharia Civil com experiência	()	()	()
	em Hidrologia			
Grupo E ()	Contabilidade com experiência em contabilidade pública	()	()	()
Grupo F ()	Estatística ou Economia	()	()	()
Grupo G ()	Apoio técnico e administrativo	()	()	()

Cidade: _____ Estado (UF): ____ Data: ____/ ____/ ____.

Assinatura do candidato

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 74/2024 - UASG 193002

Número do Contrato: 25/2023.
Nº Processo: 59400.002082/2023-61.
Dispensa. Nº 20/2023. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS. Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 48 meses, a partir de 01/11/2024 até 01/11/2028, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.
poderá o dnocs optar por extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.o valor mensal da contratação é de r\$ 61.962,01 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo), perfazendo o valor anual de r\$ 743.544,12 (setecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e o valor para o período (48 meses) de r\$ 2.974.176,48 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), cabendo reajuste nos termos da conforme cláusula sétima do contrato original.
o valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 748.794,12. Data de Assinatura: 30/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 193002

Nº Processo: 59400005099202371. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM TUCUNDUBA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro 5º Andar,, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/193002-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/11/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site do DNOCS - Seção de Licitações e Contratos <https://www.gov.br/dnocs/pt-br>..

GILBERTO MAYCKON SOUZA QUEIROZ
Agente de Contratação

(SIASGnet - 30/10/2024) 193002-11203-2024NE800000

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2023-01-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 147.493,74. Leia-se: Valor Total: R\$ 199.999,92.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2024).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.003483/2024-91. ESPÉCIE: Contrato nº 0.0371.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Desdobra Indústria Comercio e Serviços Ltda. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte, descarga, montagem, instalação e adequado funcionamento, por sistema de registro de preços - SRP, de equipamentos e materiais para implantação de 300 sistemas de irrigação localizada, para atender a uma área de 2 hectares (ha), sendo 1,0 ha do tipo gotejamento (cultura do maracujá) e 1,0 ha do tipo microaspersão (cultura da manga), 300 sistemas de espaldeiras para 1 ha com a cultura do maracujá e 300 mini kits de irrigação, nos municípios de Flores de Goiás, São João D' Aliança e Formosa, localizados no estado de Goiás, distribuídos em 6 itens, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 50/2023. PRAZO: Os prazos para execução dos serviços e vigência do contrato são os estabelecidos no item 11 do Termo de Referência, que integra o Edital nº 50/2023, e nos subitens abaixo. O prazo para vigência do contrato será de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, sendo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos o prazo de execução do objeto deste TR, acrescido de mais 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos. A solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Serviço, a ser emitida pela contratante, expressando as informações das quantidades, preços unitários e totais. O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, não sendo prorrogável. O prazo será contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, com eficácia legal a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente na Codevasf, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da contratada. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela codevasf não poderá ser ultrapassado pela contratada, salvo no caso de expedição de empenho complementar. ECUSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 20.607.2217.00TD.0050 - Apoio a polos de agricultura irrigada, GND 4 - Investimento, Fonte: 1444, sob gestão da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, conforme Nota de Empenho nº 2023NE450187, emitida em 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. IONAN APOLINARIO FERREIRA - Desdobra Indústria Comercio e Serviços Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.003483/2024-91. ESPÉCIE: Contrato nº 0.0375.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Desdobra Indústria Comercio e Serviços Ltda. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte, descarga, montagem, instalação e adequado funcionamento, por sistema de registro de preços - SRP, de equipamentos e materiais para implantação de 300 sistemas de irrigação localizada, para atender a uma área de 2 hectares (ha), sendo 1,0 ha do tipo gotejamento (cultura do maracujá) e 1,0 ha do tipo microaspersão (cultura da manga), 300 sistemas de espaldeiras para 1 ha com a cultura do maracujá e 300 mini kits de irrigação, nos municípios de Flores de Goiás, São João D' Aliança e Formosa, localizados no estado de Goiás, distribuídos em 6 itens, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 50/2023. PRAZO: Os prazos para execução dos serviços e vigência do contrato são os estabelecidos no item 11 do Termo de Referência, que integra o Edital nº 50/2023, e nos subitens abaixo. O prazo para vigência do contrato será de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, sendo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos o prazo de execução do objeto deste TR, acrescido de mais 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos. A solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Serviço, a ser emitida pela contratante, expressando as informações das quantidades, preços unitários e totais. O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, não sendo prorrogável. O prazo será contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, com eficácia legal a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente na Codevasf, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), obedecidos aos preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela CODEVASF não poderá ser ultrapassado pela CONTRATADA, salvo no caso de expedição de empenho complementar. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 20.607.2217.00TD.0050 - Apoio a polos de agricultura irrigada, GND 4 - Investimento, Fonte: 1444, sob gestão da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, conforme Notas de Empenho nº 2023NE450189 (peça 21) e 2023NE450196 (peça 22), emitidas em 29 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. IONAN APOLINARIO FERREIRA - Desdobra Indústria Comercio e Serviços Ltda.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.002844/2023-00. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0.0075.00/2024, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Banco Brasil S/A. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos". DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Gerente Executivo da Área de Estratégia e Finanças da CODEVASF. JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JÚNIOR - Banco do Brasil.

AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2011ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social, resolve:

I - Receber o recurso interposto pela empresa Construservice C. Empreendimentos e Construções Ltda., CNPJ nº 08.643.644/0001-00, e, no mérito, negar provimento ao recurso, com base no Parecer Técnico nº 128/2024 - 10ª/GTR (peça 56), no Parecer Jurídico nº 88/2024 - 10ª/AJ (peça 58) e no Parecer Jurídico nº 864/2024 - PR/AJ (peça 63), do processo nº 59506.000453/2023-92, mantendo-se a penalidade aplicada por meio da Determinação nº 039/2023 - AD (peça 40), no âmbito do contrato nº 0.113.00/2020, que tem como objeto prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf, no Estado de Tocantins, no valor inicial de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) com execução física do contrato de 8%, a saber:

a) Multa de R\$ 132.163,61 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme cláusula 11.2 do contrato nº 0.113.00/2020.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme a cláusula 10.1 do contrato nº 0.113.00/2020.



c) Rescisão unilateral do contrato, conforme a cláusula 20.1 do contrato nº 0.113.00/2020.
II - Registrar no sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.

Em 23 de outubro de 2024.
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da Codevasf

RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2024

Pro- cesso nº 59500.002376/2024-46-e:
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90019/2024 - que tem por objeto: o "fornecimento, por sistema de registro de preços - SRP, de equipamentos de beneficiamento de açaí para os estados do Amapá, Pará e Distrito Federal", conforme termo de julgamento, peça 81, que declarou vencedora as empresas: LANCE ONLINE COMERCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECORACAO, MAQUINAS INDUSTRIA., CNPJ: 17.572.083/0001-96, para o grupo 01, no valor de R\$ 4.312.196,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil, cento e noventa e seis reais); D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ., CNPJ: 51.950.917/0001-98, para os grupos 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R\$ 2.481.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais); perfazendo a ata o valor global de R\$ 6.793.196,00 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e noventa e seis reais), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 30 de outubro de 2024.
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da CODEVASF

RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

Processo nº 59500.002633/2024-40-e:
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90026/2024 - que tem por objeto: a "fornecimento, por sistema de registro de preços - SRP, de equipamentos para fabricação de farinha de mandioca para os estados de Goiás, Tocantins, Amapá, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR) E Pará", conforme termo de julgamento, peça 60, que declarou vencedoras as empresas: WATT TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 97.525.889/0001-62, para os grupos 1, 3, 5, 11 e 15; GDN METAL LTDA., CNPJ: 03.283.977/0001-51, para os grupos 2, 8, 12, 14 e 16; JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA., CNPJ: 15.564.403/0001-30, para os grupos 4, 6, 7, 9, 10, 13 e 18; SANTA CRUZ COMERCIAL E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 03.079.956/0001-19, para o grupo 17; PERFAZENDO A ATA O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.256.010,97 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 29 de outubro de 2024.
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor - Presidente da CODEVASF

RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

Processo nº 59500.002633/2024-40-e:
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90026/2024 - que tem por objeto: a "fornecimento, por sistema de registro de preços - SRP, de equipamentos para fabricação de farinha de mandioca para os estados de Goiás, Tocantins, Amapá, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR) E Pará", conforme termo de julgamento, peça 60, que declarou vencedoras as empresas: WATT TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 97.525.889/0001-62, para os grupos 1, 3, 5, 11 e 15; GDN METAL LTDA., CNPJ: 03.283.977/0001-51, para os grupos 2, 8, 12, 14 e 16; JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA., CNPJ: 15.564.403/0001-30, para os grupos 4, 6, 7, 9, 10, 13 e 18; SANTA CRUZ COMERCIAL E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 03.079.956/0001-19, para o grupo 17; PERFAZENDO A ATA O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.256.010,97 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 29 de outubro de 2024.
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da CODEVASF

RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

Processo nº 59500.002824/2024-10-e:
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90028/2024 - que tem por objeto: o "fornecimento, por sistema de registro de preços - SRP, de barracas de feira livre para os estados de Goiás, Tocantins, Amapá, Rio Grande Do Norte, Paraíba, Ceará, Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal", conforme termo de julga mento, peça 55, que declarou vencedora as empresas: ENGEFER.MDS LTDA., CNPJ: 07.412.925/0001-99, para os itens 01, 02, 03, 04, 09 e 10, no valor de R\$ 419.985,00 (quatrocentos de dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais); BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 05.350.687/0001-09, para os itens 05, 07, 11 e 13 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); ACM LOCACOES LTDA., CNPJ: 40.190.705/0001-33, para os itens 06, 08, 12 e 14 no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) e DESDOBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 41.928.671/0001-02, para os itens 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$ 416.325,00 (quatrocentos de dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais reais); perfazendo a ata o valor global de R\$ 1.446.160,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cento e sessenta reais), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 29 de outubro de 2024.
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da CODEVASF

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 59510.003541/2023-87 ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral nº 1.1156.01/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a CONSTRUTORA CARVALHO'S E OLIVEIRA'S LTDA, CNPJ nº 10.764.156/0001-00. OBJETO: execução dos serviços de pavimentação em pré-misturado a frio - PMF (recapeamento) em vias do município de Rubim/MG. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 59510.003542/2023-21 ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral nº 1.1158.01/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a CONSTRUTORA CARVALHO'S E OLIVEIRA'S LTDA, CNPJ nº 10.764.156/0001-00. OBJETO: execução dos serviços de pavimentação em pré-misturado a frio - PMF (camada de rolamento) em vias do Distrito de Itapuru, no município de Rubim/MG. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.003747/2023-15-e ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.1148.01/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a DIAS & DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.381.460/0001-54. OBJETO: readequação e aprovação da nova planilha orçamentária, prorrogação dos prazos contratuais e aprovação do novo cronograma físico-financeiro. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, e pela contratada o Sr. Ney Dias Freitas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024 - UASG 195005

Processo nº 59510.002267/2024-18-e
OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga, descarga e montagem de unidades produtivas e de beneficiamento em contêiner, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos que encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e retirada, no portal www.gov.br/compras e no site www.codevasf.gov.br. As licitantes vencedoras deverão comprovar que possuem capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf, por item.

MARCO ANTONIO GRACA CAMARA
Superintendente Regional

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 59510.002484/2021-57-e
Receber e negar provimento ao recurso apresentado pela Metalúrgica Freitas Ltda, CNPJ nº 05.852.250/0001-73, nos termos da Resolução nº 1002 de 23/10/2024, mantendo as penalidades aplicadas referente ao contrato nº 1.010.00/2020, a saber: I - multa de R\$ 38.310,60 (trinta e oito mil trezentos e dez reais e sessenta centavos) correspondendo a 20% do valor total do contrato, conforme cláusula nona, subitem "c" do contrato nº 1.010.00/2020 e no art. 167 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf (RILC), II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf, pelo prazo de 5 (cinco) meses, conforme art. 166 do RILC e na cláusula 13ª do contrato.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001914/2024-66-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0684.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DA VILA UNIÃO EM FAZENDA BREJÃO, CNPJ nº 08.509.116/0001-62. OBJETO: DOAÇÃO ARADO. VALOR: R\$ 16.940,00. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) VALDEMAR FERREIRA DE FRANCA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001950-2024-20-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0694.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MARIANA E MANTEIGA, CNPJ nº 01.991.782/0001-30. OBJETO: DOAÇÃO MOTOCULTIVADORES. VALOR: R\$ 11.000,00. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº trial.002539/2024-71-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0942.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL DO VALE DOS IPES, CNPJ nº 15.002.622/0001-26. OBJETO: DOAÇÃO BARRACAS. VALOR: R\$ 9.802,50. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) EDSON GERALDO COSTA CAMPOS.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002777/2024-87-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1058.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de FRANCISCO BADARÓ/MG, CNPJ nº 18.051.524/0001-77. OBJETO: DOAÇÃO BARRACAS. VALOR: R\$ 7.400,00. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001859/2024-12-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1107.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de FELISBURGO/MG, CNPJ nº 18.083.071/0001- 60. OBJETO: DOAÇÃO CARRETA AGRICOLA. VALOR: R\$ 15.050,00. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) IDEUVAN DE SOUZA AVELAR.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001854/2024-81-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1112.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de ITAMARANDIBA/MG, CNPJ nº 16.886.871/0001-94. OBJETO: DOAÇÃO CARRETA AGRICOLA. VALOR: R\$ 15.050,00. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) LUIZ FERNANDO ALVES.

